



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

**TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DO CONTRATO N. 095/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 041/2016**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Av. América do Sul nº2500 S, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78455-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.414.189-0 SSP/SC e do CPF Nº 546.125.359-87**, doravante denominada simplesmente de “**MUNICÍPIO**”, resolve registrar os preços da empresa **ASX TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.242.156/0001-59, com sede na na Avenida dos Jacarandas, nº 449, Bairro Jardim Jacarandas, município de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78.557-727,, neste ato representada por **OSMARIO MONTEIRO GASPAR FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG. nº 8.313.120 PC/MT e CPF/MF n.º035.365.586-40, **resolvem cancelar todos os itens do Contrato n. 095/2016, Ata de Registro de Preço n. 041/2016**, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

1.1. As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, cancelar totalmente o Contrato n. 095/2016, relativo ao Pregão Presencial n. 015/2016, Ata de Registro de Preço n. 041/2016, firmado em 18 de março de 2016.

E por estarem assim conscientes das condições deste cancelamento, assinam o presente em 03 (três) três vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde-MT, 06 de dezembro de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
MUNICÍPIO

ASX Transportes Ltda
Osmário Monteiro Gaspar Filho
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome: Liliane Barcelos Martins
CPF: 000.253.351-03

Nome: Jocinéia Lemes de Barros
CPF: 651.883.571-00